

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 27.02.2025



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 27.02.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CEARÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2017 PARA REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE DIREÇÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Samuel Cidade Werton,

Nos termos do **Art. 15, XXII da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri**, venho, na qualidade de Vereadora deste município, apresentar a seguinte Indicação Legislativa, nos termos que seguem:

A Lei Municipal nº 800/2017 estabeleceu os valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Gratificação de Direção Escolar e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Gratificação de Coordenação Pedagógica. Contudo, **passados sete anos desde sua promulgação, os valores permanecem inalterados**, resultando em uma evidente defasagem, considerando os impactos inflacionários.

A função desempenhada pelos diretores escolares e coordenadores pedagógicos é de extrema relevância para a gestão eficiente do ensino público municipal, garantindo qualidade na educação, planejamento adequado das atividades pedagógicas e suporte ao corpo docente e discente. A atualização dos valores das gratificações é essencial para manter a motivação e reconhecimento desses profissionais, além de **garantir condições salariais mais justas frente às crescentes responsabilidades atribuídas a essas funções**.

Diante da relevância da matéria, **solicito a Vossa Excelência que adote as providências cabíveis para encaminhar ao Poder Legislativo Municipal um projeto de lei que atualize os valores das gratificações previstas na Lei Municipal nº 800/2017, de forma a corrigir**

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri - CE,
Fone: (88) 3545 1211 Ouvidoria (88) 9 9910 2688

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com
Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br
CNPJ: 12.466.355/0001-50



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

as distorções salariais acumuladas ao longo dos últimos anos e garantir condições mais equitativas aos servidores da educação.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, **INDICO** a Vossa Excelência, Prefeito Municipal Samuel Cidade Werton, que adote as providências necessárias para **propor alteração na Lei Municipal nº 800/2017, de modo a revisar e reajustar os valores das gratificações de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica**, levando em consideração os impactos inflacionários e a defasagem acumulada ao longo dos últimos sete anos.

Ademais, solicito que o Executivo informe a esta Casa Legislativa sobre a viabilidade da proposta, bem como sobre os estudos e projeções orçamentárias para a implementação do reajuste.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência ao presente pleito, coloco-me à disposição para contribuir com o debate e eventuais encaminhamentos necessários para viabilizar essa justa atualização salarial.

Plenário da Câmara Municipal de Santana do Cariri – CE, em 24 de fevereiro de 2025.


Maria Luciene Soares

Vereadora da Câmara Municipal de Santana do Cariri